

**A UCS É
PRA VOCÊ
QUE CRIA O
FUTURO.**



**XXIX Encontro de Jovens Pesquisadores
e XI Mostra Acadêmica de Inovação e Tecnologia**

De 5 a 7/10

Local: UCS - Cidade Universitária,
Caxias do Sul

jovenspesquisadores.com.br



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL

UCS
UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

PIBIC, CNPq

PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS FRENTE AO PRECÁRIO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BRASIL

Autores: Isadora Barison Lovizon, Cleide Calgaro

INTRODUÇÃO / OBJETIVO

No Brasil, as doenças de transmissão feco-oral (diarreias, febres e hepatite) causaram, no período de 2000 a 2013, cerca de 87% das internações causadas pelo inadequado tratamento no setor de saneamento básico, além da má qualidade na destinação e no tratamento de resíduos (IBGE, 2015). Em âmbito internacional, para a Organização Mundial da Saúde (OMS) e para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), uma ampla gama de agentes patogênicos, incluindo bactérias, vírus e protozoários, ocasionada por uma má destinação e um mau tratamento dos efluentes, são responsáveis pela maioria dos casos de diarreia grave em crianças e adolescentes, como o Rotavírus, que é o causador de quase 40% das internações hospitalares em crianças menores de cinco anos. A OMS frisa que é de fundamental importância, para que se possa reduzir as diarreias e demais doenças, o adequado acesso à água potável, bem como o devido tratamento de efluentes (UNICEF, 2013). Com base em tais fatos, o objetivo do presente trabalho é realizar uma revisão na literatura acerca da transmissão das doenças feco-orais, fazendo um paralelo com o mal tratamento do esgoto sanitário no Brasil, e, ainda, buscar trazer como, e se, o novo marco regulatório do saneamento básico há de melhorar a situação das minorais que ainda padecem nesta precária situação.

DISCUSSÃO E MÉTODO

O atual quadro pandêmico que assola a humanidade é est arrecedor e, de acordo com resultados obtidos por um estudo realizado pela USP e veiculado no *Le Monde Diplomatique Brasil*, o saneamento básico precário, ou a falta desse, agravam a situação da COVID-19, bem como auxilia na rápida propagação do vírus. As regiões mais afetadas pelo aumento de casos de Coronavírus são regiões Norte e Nordeste, principalmente Amazonas e Ceará, que possuem saneamento precário, o que, segundo a pesquisa, pode permitir a proliferação da nova variante do vírus.

O presente estudo possui natureza teórica, assim, para o desenvolvimento da desta pesquisa, fez-se uso do método analítico dedutivo. Com base no exposto, evidencia-se que o problema do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto está longe de terminar.

CONCLUSÕES

Conforme assegurado pelos idealizadores do estudo, o projeto se baseia em artigos internacionais, que atestam a presença da nova variante do vírus nas fezes humanas. Assim, o crescente número de casos de COVID-19 nas regiões Norte e Nordeste pode estar sendo causado pelo precário sistema de saneamento, facilitando a contaminação feco-oral daquelas populações que vivem em locais sem o devido tratamento de efluentes, bem como sem o abastecimento de água potável, o que afeta diretamente a higiene das pessoas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.
- BOBBIO, Norberto. Dicionário de política. 7. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1976.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 junho. 2021.
- COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Doenças por veiculação Hídrica. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/laboratorios/atendimento-a-emergencia/surtos-de-doencas-de-veiculacao-hidrica>. Acesso em 16 de julho de 2021.
- INSTITUTO TRATA BRASIL. Algumas doenças causadas pela falta de saneamento básico. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/blog/2018/02/27/doencas-falta-de-saneamento-basico/>. Acesso em 15 de julho de 2021.
- OLIVEIRA, Kaynã. Saneamento básico precário facilita proliferação da Covid-19 no Brasil. *Jornal da USP*, São Paulo, 18 jun. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/saneamento-basico-precario-facilita-proliferao-de-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 8 julho. 2021.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em: 8 julho. 2021.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. O Direito Humano à Água e ao Saneamento. Disponível em: https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf. Acesso em 18 de julho de 2021.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. ONU, 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 28 junho. 2021.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 13. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva. 2012.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos, o princípio da dignidade da pessoa humana e a Constituição de 1988. 2004.
- PORTAL SANEAMENTO BÁSICO. IBGE: por falta de saneamento básico, um em cada dez domicílios no Brasil joga esgoto na natureza. 7 maio 2020. Disponível em: <https://saneamentobasico.com.br/outros/geral/ibge-por-falta-de-saneamento-basico-um-em-cada-dez-domicilios-no-brasil-joga-esgoto-na-natureza/>. Acesso em: 6 julho. 2021.
- JORNAL USP. Dados da ONU mostram que 15 mil pessoas morrem por doenças ligadas à falta de saneamento. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/dados-da-onu-mostram-que-15-mil-pessoas-morrem-anualmente-por-doencas-ligadas-a-falta-de-saneamento/>. Acesso em 19 de julho de 2021.
- INSTITUTO TRATA BRASIL. Internações de Doenças por Veiculação Hídrica. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/blog/2019/05/21/internacoes-de-doencas-por-veiculacao-hidrica-no-brasil/>. Acesso em 21 de julho de 2021.